



**PORTARIA/CAE 001/2024**

**CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DE INTEGRANTES DE  
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE  
PROCESSOS LICITATÓRIOS E CHAMADAS E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CAE DE CAPÃO DA CANOA – CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – GIOVANE PEREIRA FEIJÓ, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 6 de 08/05/2020, Resolução CD/FNDE 20/2020, Lei Municipal 3.335/2018 e suas alterações **FAZ SABER:**

Artigo 1º - Em conformidade à Resolução FNDE 06/2020, artigo 45, parágrafo I, inciso II, CRIA UMA COMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO DE EDITAIS DE LICITAÇÃO E/OU CHAMADAS PÚBLICAS, ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DE EXTRATOS BANCÁRIOS, CARDÁPIOS, NOTAS FISCAIS DE COMPRAS E DEMAIS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE FISCALIZATÓRIA E DELIBERATIVA DESTE COLEGIADO NO AMBITO DA MUNICIPALIDADE DE CAPÃO DA CANOA, DENTRO DAS COMPETENCIAS PREVISTAS, PARA AQUISIÇÕES FEITAS E FUTURAS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

Artigo 2º - São nomeados para o fim descrito no artigo 1º o Conselheiro Giovane Pereira Feijó, a Conselheira Eliane Pereira Antunes Schreiner e a Conselheira Célia Almeida Fisner;

Artigo 3º - Esta nomeação terá validade até 10/07/2026, data que se encerra os mandatos de todos os conselheiros e conselheiras;

Artigo 4º - Deverá o CAE, após essa data, realizar nova Portaria para nomeação de novos integrantes desta comissão, que deverá, a partir da data da publicação, ser uma comissão permanente;

Artigo 5º - As **DETERMINAÇÕES** expressas nesta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ao primeiro dia do mês de agosto de 2024.**

**GIOVANE PEREIRA FEIJÓ**  
*Conselheiro Presidente do CAE*

Publique-se.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D262-6601-E4AD-1B73

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GIOVANE FEIJÓ (CPF 716.XXX.XXX-68) em 01/08/2024 18:24:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/D262-6601-E4AD-1B73>